

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus personalizados**, destinados à premiação de eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tendo em vista tratar-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Os quantitativos indicados neste Termo de Referência correspondem às estimativas máximas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Administração de contratar integralmente os quantitativos registrados.

1.4. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

1.5. Descrição dos itens:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO MATERIAL</u>	QUAN.	UN
0001	<u>1.030.001.00161589</u> MEDALHA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> MEDALHA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na COR OURO <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na COR OURO	3.000,0000	UN
0002	<u>1.030.001.00161589</u> MEDALHA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> MEDALHA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na COR PRATA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Metalizada na COR PRATA	3.000,0000	UN
0003	<u>1.030.001.00161589</u> MEDALHA <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> MEDALHA <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Metalizada Na COR BRONZE <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso com 35mm de diâmetro. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,5mm. Metalizada Na COR BRONZE	3.000,0000	UN
0004	<u>1.030.001.00161585</u>	50,0000	UN

	TROFÉU DESCRIÇÃO COMPLETA: TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas; confeccionados em base de MDF; corpo em acrílico com perfil relacionado à modalidade; contendo as descrições: “3º Colocado”; e o “tema do evento”. Altura do troféu: 40cm ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas; confeccionados em base de MDF; corpo em acrílico com perfil relacionado à modalidade; contendo as descrições: “3º Colocado”; e o “tema do evento”. Altura do troféu: 40cm		
0005	1.030.001.00161585 TROFÉU DESCRIÇÃO COMPLETA: TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes da modalidade; confeccionados em base de MDF; corpo em Acrílico com perfil relacionado à modalidade; contendo as descrições: “Campeão” - tema; Altura do troféu 60cm ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes da modalidade; confeccionados em base de MDF; corpo em Acrílico com perfil relacionado à modalidade; contendo as descrições: “Campeão” - tema; Altura do troféu 60cm	50,0000	UN
0006	1.030.001.00161585 TROFÉU DESCRIÇÃO COMPLETA: TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes da modalidade; confeccionados em base de MDF; corpo em Acrílico com perfil relacionado à modalidade; contendo as descrições: “vice-campeão” -tema; Altura do troféu 50cm ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes da modalidade; confeccionados em base de MDF; corpo em Acrílico com perfil relacionado à modalidade; contendo as descrições: “vice-campeão” -tema; Altura do troféu 50cm	50,0000	UN
0007	1.030.001.00161585 TROFÉU DESCRIÇÃO COMPLETA: TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes do FUTEBOL DE CAMPO 1º e 2º DIVISÃO e FUTSAL ADULTO; TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO; CAMPEÃO; na cor OURO; com tamanho de 130cm ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes do FUTEBOL DE CAMPO 1º e 2º DIVISÃO e FUTSAL ADULTO; TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO; CAMPEÃO; na cor OURO; com tamanho de 130cm	30,0000	UN
0008	1.030.001.00161585 TROFÉU DESCRIÇÃO COMPLETA: TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes do FUTEBOL DE CAMPO 1º e 2º DIVISÃO e FUTSAL ADULTO; TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO; VICE-CAMPEÃO; na cor PRATA; com tamanho de 120cm ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes do FUTEBOL DE CAMPO 1º e 2º DIVISÃO e FUTSAL ADULTO; TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO; VICE-CAMPEÃO; na cor PRATA; com tamanho de 120cm	30,0000	UN
0009	1.030.001.00161585 TROFÉU DESCRIÇÃO COMPLETA: TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes do FUTEBOL DE CAMPO 1º e 2º DIVISÃO e FUTSAL ADULTO; TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO; 3º colocado; na cor BRONZE; com tamanho de 80 cm ESPECIFICAÇÃO: Troféus personalizados, exclusivos para premiação dos atletas participantes do FUTEBOL DE CAMPO 1º e 2º DIVISÃO e FUTSAL ADULTO; TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO; 3º colocado; na cor BRONZE; com tamanho de 80 cm	30,0000	UN
0010	1.030.001.00161585	30,0000	UN

	TROFÉU DESCRIÇÃO COMPLETA: TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO ARTILHEIRO 50 CM Com base de madeira quadrada medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, na cor dourada, taça com uma tampa com 23 cm de diâm. ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU TAÇA EM ALUMÍNIO ARTILHEIRO 50 CM Com base de madeira quadrada medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, na cor dourada, taça com uma tampa com 23 cm de diâm.		
0011	1.030.001.00161585 TROFÉU DESCRIÇÃO COMPLETA: TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU TACA EM ALUMÍNIO GOLEIRO MENOS VAZADO 50 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, na cor dourada, tampa com 23 cm ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU TACA EM ALUMÍNIO GOLEIRO MENOS VAZADO 50 CM Com base em madeira quadrada cônica medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taça em alumínio repuxado, na cor dourada, tampa com 23 cm	30,0000	UN
0012	1.030.001.00161585 TROFÉU DESCRIÇÃO COMPLETA: TROFÉU ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU TACA EM ALUMÍNIO DESTAQUE 50 CM Com base de madeira quadrada medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU TACA EM ALUMÍNIO DESTAQUE 50 CM Com base de madeira quadrada medindo na sua parte inferior 15,5 cm e na superior 10 x 11cm para sustentação de um pé cone e uma taca em alumínio repuxado, na cor dourada, taca com uma tampa com 23 cm de diâmetro	30,0000	UN

1.6. Divisão em Lotes

1.6.1. O objeto será licitado em 4 (quatro) lotes, assim constituídos:

Lote	Itens	Descrição
1	0001 a 0003	Medalhas em zamak (ouro, prata e bronze)
2	0004 a 0006	Troféus em MDF e acrílico
3	0007 a 0009	Troféus em alumínio de grande porte
4	0010 a 0012	Troféus especiais (artilheiro, goleiro menos vazado e destaque)

1.6.2. Os Lotes 2 e 4 serão destinados exclusivamente à participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, tendo em vista que seus respectivos valores estimados não ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. Os Lotes 1 e 3 serão destinados à ampla participação, observadas as demais condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

2. Da Justificativa e objetivo

2.1. A aquisição de premiações, composta por medalhas e troféus personalizados, justifica-se pela necessidade de reconhecimento e valorização dos participantes dos eventos e competições esportivas promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

2.2. A disponibilização de medalhas e troféus como forma de premiação constitui importante instrumento de incentivo à prática esportiva, contribuindo para a integração social, o desenvolvimento do espírito de participação e de competitividade saudável e a valorização dos atletas, crianças, jovens e adultos envolvidos nas atividades esportivas promovidas pelo Município.

2.3. A aquisição também se mostra necessária para atender ao calendário anual de eventos e competições esportivas promovidos e/ou apoiados pela Secretaria, contemplando diferentes modalidades, categorias e formas de premiação, inclusive premiações individuais e coletivas.

2.4. Considerando a diversidade e a recorrência dos eventos esportivos realizados ao longo do ano, bem como a impossibilidade de estabelecer previamente, com precisão, o momento em que cada necessidade de fornecimento ocorrerá, mostra-se adequada a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando que os materiais sejam solicitados de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração e o calendário de eventos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.5. A contratação contribuirá, ainda, para o fortalecimento das políticas públicas municipais de esporte, ampliando o incentivo à participação da comunidade nas atividades oferecidas pelo Município e proporcionando condições adequadas para a realização das respectivas premiações.

3. Descrição da solução

3.1. A solução consiste na contratação de empresa para fornecimento de medalhas e troféus personalizados, conforme especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

3.2. A solução adotada mostra-se a mais adequada, considerando:

- Padronização dos materiais;
- Qualidade e durabilidade dos itens;
- Atendimento às demandas dos eventos esportivos;
- Viabilidade econômica.

4. Requisitos da contratação

4.1. A empresa contratada deverá:

- Fornecer produtos conforme especificações;
- Garantir padrão de qualidade e acabamento;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega;
- Substituir itens com defeito ou em desacordo.

4.2. Os materiais deverão ser novos, sem uso, e atender às especificações descritas.

5. Execução do Objeto

5.1. O fornecimento dos materiais será realizado de forma **parcelada**, de acordo com a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. Cada fornecimento será solicitado mediante emissão de Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, contendo a especificação dos itens, quantitativos, local de entrega e demais condições pertinentes.

5.3. O prazo para entrega dos materiais será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

5.4. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em dias e horários previamente estabelecidos pela Administração.

5.5. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos decorrentes do transporte e em perfeitas condições de uso, observadas integralmente as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

5.6. Os custos de transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas necessárias à entrega dos produtos correrão por conta da Contratada.

5.7. A Administração poderá solicitar os itens registrados de acordo com sua necessidade, não ficando obrigada a adquirir a totalidade dos quantitativos estimados.

6. Da Ficha Técnica, Catálogo e, Quando Necessário, Da Apresentação De Amostra

6.1. A licitante declarada vencedora, após a fase de julgamento e classificação, deverá apresentar ficha técnica e/ou catálogo dos produtos ofertados, no prazo e na forma estabelecidos pelo Pregoeiro, com o objetivo de subsidiar a análise de conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2. A ficha técnica e/ou catálogo deverá apresentar informações suficientes para a identificação e avaliação dos produtos ofertados, contendo, sempre que aplicável, imagens, dimensões, materiais utilizados na fabricação, espessura, acabamento, cores, formato, composição, características da base, sistema de personalização e demais informações técnicas pertinentes ao respectivo item.

6.3. A documentação apresentada deverá permitir a identificação inequívoca do produto correspondente a cada item ofertado, devendo a licitante indicar, quando aplicável, a página, imagem, código ou outra referência que permita relacionar o produto apresentado ao respectivo item da licitação.

6.4. A ficha técnica e/ou catálogo será utilizado pela Administração exclusivamente para fins de verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações, características e padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, não substituindo as demais condições e exigências previstas no instrumento convocatório.

6.5. Caso as informações constantes da ficha técnica e/ou catálogo sejam insuficientes para comprovar o atendimento às especificações do item, ou quando houver necessidade de avaliação física do produto para aferição de características que não possam ser verificadas documentalmente, a Administração poderá solicitar à licitante vencedora a apresentação de amostra ou protótipo do respectivo item, mediante solicitação formal do Pregoeiro.

6.6. A eventual solicitação de amostra deverá indicar expressamente o item a ser apresentado, as características que serão avaliadas, o local e o prazo para sua apresentação, bem como os critérios objetivos que serão utilizados para a análise.

6.7. A amostra, quando solicitada, deverá corresponder ao produto efetivamente ofertado pela licitante vencedora e atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto ao material, dimensões, acabamento, cores, formato, personalização e demais características técnicas aplicáveis ao item.

6.8. A análise da amostra será realizada pela equipe ou servidor(es) designado(s) pela Administração, mediante verificação objetiva de sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e com as informações apresentadas na ficha técnica e/ou catálogo.

6.9. Será considerada não conforme a amostra que apresentar características inferiores, divergentes ou

incompatíveis com as especificações estabelecidas para o respectivo item, hipótese em que a licitante será desclassificada quanto ao lote, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

6.10. A aprovação da ficha técnica, catálogo ou eventual amostra não afasta a responsabilidade da contratada pelo fornecimento de produtos que atendam integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços.

6.11. Os produtos entregues deverão corresponder às características e ao padrão de qualidade apresentados e aprovados pela Administração, quando houver análise de ficha técnica, catálogo ou amostra, não sendo admitida a substituição por produto de qualidade, material, acabamento ou características inferiores.

6.12. A apresentação de ficha técnica, catálogo ou amostra não poderá resultar na exigência de marca, fabricante ou modelo específico, devendo a análise restringir-se às características e aos padrões de qualidade objetivamente estabelecidos neste Termo de Referência.

6.13. Quando houver apresentação de amostra ou protótipo, esta será utilizada exclusivamente para fins de avaliação e não será considerada parte do quantitativo contratado, salvo disposição expressa em contrário no instrumento convocatório.

7. Da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços

7.1. A gestão e a fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos fornecimentos dela decorrentes ficarão sob responsabilidade de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, formalmente designados pela autoridade competente, observadas as disposições da legislação e da regulamentação municipal aplicáveis.

7.2. Compete ao gestor da Ata acompanhar sua execução administrativa, controlar sua vigência, os quantitativos registrados e utilizados, acompanhar as solicitações de fornecimento e adotar as providências necessárias ao adequado cumprimento das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

7.3. Compete ao fiscal acompanhar e fiscalizar os fornecimentos decorrentes da Ata, verificando se os produtos entregues correspondem às especificações, características, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.4. O fiscal deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução dos fornecimentos e comunicar ao gestor da Ata, em tempo hábil, as situações que possam comprometer o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da Ata.

7.5. Verificada qualquer irregularidade nos produtos entregues, inclusive quanto à qualidade, acabamento, dimensões, materiais, cores, personalização ou demais características previstas no Termo de Referência, o fiscal deverá comunicar o fato ao gestor da Ata para adoção das providências cabíveis.

7.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas ao gestor da Ata e, quando necessário, à autoridade competente, para adoção das medidas pertinentes.

7.7. A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa detentora da Ata pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão na execução do objeto.

7.8. A identificação nominal do gestor e do fiscal da Ata deverá constar do respectivo ato formal de designação, podendo ser indicada no processo administrativo e/ou no instrumento de contratação, conforme a regulamentação municipal aplicável.

8. Da Vigência da Ata e das Condições de Fornecimento

8.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observadas as disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Durante a vigência da Ata, a Administração poderá realizar as contratações decorrentes dos preços registrados, observados os quantitativos máximos estabelecidos para cada item e a disponibilidade orçamentária.

8.3. O registro de preços não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos registrados, ficando as contratações condicionadas à efetiva necessidade da Secretaria e à disponibilidade orçamentária.

8.4. Os fornecimentos serão realizados de forma parcelada, mediante solicitação formal da Administração, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

9. Critérios de Medição e pagamento

9.1. A medição será realizada conforme a quantidade efetivamente entregue e aceita.

9.2. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após:

- Entrega dos produtos;
- Aceite definitivo;
- Apresentação da nota fiscal.

10. Da forma e critério de seleção do fornecedor

10.1. A seleção do fornecedor será realizada mediante Pregão Eletrônico para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

10.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas integralmente as especificações, condições, quantitativos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

10.3. O objeto será disputado por lotes, considerando a natureza dos itens que os compõem, a existência de pluralidade de fornecedores aptos ao fornecimento e a possibilidade de ampliação da competitividade, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

10.4. Será admitida a participação dos licitantes em quantos lotes forem de seu interesse, desde que atendidas as respectivas especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

10.5. A adjudicação e a contratação dar-se-ão por lote, cabendo ao licitante vencedor o fornecimento da totalidade dos itens que o compõem, sem prejuízo do fornecimento parcelado dos produtos, que ocorrerá de forma sucessiva, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11 - Estimativa de Preços

11.1. A estimativa de preços será elaborada com base em pesquisa de mercado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Para definição do valor estimado poderá ser utilizada:

- O art. 23 estabelece parâmetros específicos para estimativa de preços, incluindo bases públicas e outros parâmetros, conforme regulamentação aplicável.

12- Adequação Orçamentária

12.1 - As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada:

Funcional Programática : Manutenção do Departamento de Esporte
FICHA: 773 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
FONTE: 01 – Tesouro

Cruzeiro, 15 de maio de 2026.

Mônica Carolina de Aguiar
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

José Rogério Martins
Secretário de Esportes, Lazer e Juventude